

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas

Administração: MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES

Av. João Rosa, 285 — C.G.C.(MF) 06 096 853/0001-55 — CPE 65.610-000 — Aldeias Altas-MA

LEI Nº 101 DE 05 DE ABRIL DE 1.994.

Autoriza a doação de um terreno do Município para a TELMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS:


faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar à Empresa de Telecomunicações do Maranhão S/A - TELMA S/A um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Avenida João Rosa, medindo 35m de frente e limitando fundo com a Unidade Integrada Teófilo Dias, medindo 35m e lateral esquerda limitando com a Unidade Integrada Teófilo Dias medindo 30m, e limitando com a sua lateral esquerda à Rua João Costano Salazar medindo 30m, destinado a construção de um prédio para a implantação do Sistema de Telefonia na cidade de Aldeias Altas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive qualquer doação anterior do imóvel acima discriminado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, em 05 de Abril de 1.994

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas


Magno Augusto Bacelar Nunes
Prefeito Municipal